

PUBLICADO DOM 04/12/2004

PARECER No 1066/2004 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 465/2003.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, visa alterar a Lei Municipal 13.321, de 06 de fevereiro de 2002, que instituiu o Conselho Municipal de Políticas Públicas de Drogas e Álcool, acrescentando uma alínea no inciso III do seu artigo 3º para garantir a participação de um representante do Conselho Regional de Enfermagem no Conselho Municipal de Políticas Públicas de Drogas e Álcool.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 24/11/04.

Milton Leite – Presidente

Cláudio Fonseca - Relator

Gilson Barreto

José Américo

Paulo Frange

Wadih Mutran

William Woo